



Taça Nacional das Associações

REGULAMENTO

Luso, 20 e 21 de outubro de 2018

Época 2017 / 2018

Informação de 03 outubro 2018

A Taça Nacional das Associações (TNA), é organizada pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e Inatel do Luso, e disputa-se de 20 a 21 de outubro de 2018, nas instalações do Inatel do Luso, Rua Dr. Costa Simões, 3050-226 Luso.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Têm lugar na Taça Nacional das Associações o vencedor da Taça Distrital das Associações Territoriais devidamente homologadas pela FPX na presente época. Em caso do vencedor não poder participar, pode ser substituído pelo 2º ou 3º classificado.
2. Cada equipa poderá inscrever até 16 jogadores, um Capitão e um Vice-Capitão, disputando-se os encontros a 4 tabuleiros.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser solicitada para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos de inscrição são os seguintes:
 - a. Inscrição da Equipa:
 - até às 18:00 do dia 16 de outubro de 2018: 20,00€
 - até às 18:00 do dia 19 de outubro de 2018: 35,00€
 - b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais:
 - até às 18:00 do dia 16 de outubro de 2018: 0,00€ por jogador e oficial;
 - até às 18:00 do dia 19 de outubro de 2018: 5,00€ por jogador e oficial;
 - até às 24:00 do dia 19 de outubro de 2018: 10,00€ por jogador e oficial;
3. A retirada da inscrição numa equipa após o prazo de inscrição implica uma coima de 30,00€.
4. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Não há devolução da taxa de inscrição, se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.



INSTITUTO PORTUGUÊS DO
DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.



INATEL

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. A Taça Nacional das Associações será disputada no máximo de 4 sessões em Sistema Suíço em partidas de 90 minutos mais 30 segundos de acréscimo por cada lance por jogador. O número de rondas e método de jogo poderão ser alterados de acordo com o número de participantes inscritos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminadas as equipas que derem duas faltas de comparência coletivas. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2018 nas instalações do Inatel do Luso, Rua Dr. Costa Simões, 3050-226 Luso, de acordo com o seguinte:

Calendário:

- 20/10: 09h30 Acreditação
- 20/10: 09h55 Cerimónia de Abertura
- 20/10: 10h00 1ª sessão
- 20/10: 16h00 2ª sessão
- 21/10: 10h00 3ª sessão
- 21/10: 15h00 4ª sessão
- 21/10: 19h00 Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

Conforme o número de participantes, o calendário será ajustado, retirando um dos jogos (se forem entre 5 e 8 equipas).

Se forem menos de 5 equipas será jogado em sistema de todos contra todos.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 30€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores e equipas que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

1. A reserva de alojamento e alimentação por parte dos jogadores será via e-mail competicoes@fpx.pt, com indicação da data de entrada e saída e tipologia do quarto de cada reserva.
2. O local de alojamento disponibilizado pela FPX é o seguinte:
 - Inatel do Luso - Rua Dr. Costa Simões, 3050-226 Luso

Quarto Individual

Entrada: 20 Outubro 2018

Saída: 21 Outubro 2018

Regime: **F/B** – Pensão Completa – 1ª Refeição Sábado ao Jantar

Preço por noite e por quarto: **55,00€**

Quartos Duplos

Entrada: 20 Outubro 2018

Saída: 21 Outubro 2018

Regime: **F/B** – Pensão Completa – 1ª Refeição Sábado ao Jantar

Preço por noite e por quarto: **75,00€**

- As refeições fora do pacote de alojamento têm um custo de 13€

3. As reservas de alimentação e alojamento tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a confirmação após o pagamento na conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009546 930 94, e o envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Não há devolução das taxas, se for solicitado o cancelamento após o prazo de reserva em que foi efetuado.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Serão aplicadas as bases referentes à Taça de Portugal por Equipas para o modelo competitivo.
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.